

Núcleo de Prática Jurídica

Av. Presidente Costa e Silva - 155, Bairro BNH, Linhares/ES.
Telefax: (27) 3372-7918 – CEP: 29.902-120– E-mail: npj@faceli.edu.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO - NPJ - 2016/02

I - O período de inscrição para estágio obrigatório no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica da Faceli realizar-se-á no período de **01/07/2016 a 22/07/2016 das 8h às 12h e das 13h às 17h**. As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do protocolo de matrícula, realizado em formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido e assinado pessoalmente pelo aluno na Secretaria do NPJ.

II – O prazo de inscrição não será prorrogado.

III – No ato da inscrição o aluno deverá:

- a) Preencher integralmente a ficha de inscrição, assinando-a e protocolando-a na Secretaria do NPJ da Faceli, dentro do prazo acima estipulado;
- b) Indicar o membro da dupla, o qual deverá fazer a inscrição obrigatoriamente em conjunto com quem o indicou, sob pena de perder a vaga no horário pretendido. A falta de indicação será suprida pela formação da dupla pela Coordenação do NPJ, observando-se o critério da ordem de matrícula;
- c) Selecionar, obrigatoriamente, 03 (três) opções de dias e horários constantes no Anexo I deste Edital, para realizar o estágio.
- d) Cada plantão terá a duração 02 (duas) horas semanais.
- e) Estar devidamente matriculado **a partir do 7º período de curso de Direito, inclusive aqueles alunos em caráter de dependência.**
- f) Os alunos que possuem dependência na Disciplina de Estágio de Prática Jurídica (a cursar no NPJ ou mesmo pretendendo requerer a dispensa) deverão preencher duas fichas de inscrição, indicando dois horários para plantões, sendo uma matrícula para o período em que se encontra e outra para a dependência, especificando-a.

IV – Após confirmada a matrícula, o aluno poderá requerer, no mesmo prazo da inscrição, ou seja, **de 01/07/2016 a 22/07/2016 das 8h às 12h e das 13h às 17h**, em formulário próprio, a **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA**, devendo anexar ao pedido o Termo de Convênio de Estágio externo que justifiquem o pedido de dispensa.

V – **As atividades do NPJ (atendimento) terão início no dia 01/08/2016.**

VI – As demais atividades e Calendário Acadêmico do NPJ serão divulgados em momento oportuno, após a divulgação do Calendário Acadêmico Oficial da Faceli 2016/2.

Linhares/ES, 30 de junho de 2016.

SELMA SEGATO VIEIRA
Coordenadora do NPJ



Núcleo de Prática Jurídica

Av. Presidente Costa e Silva - 155, Bairro BNH, Linhares/ES.
Telefax: (27) 3372-7918 – CEP: 29.902-120– E-mail: npj@faceli.edu.br

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica - 2016/02

Aluno:		
Período:	Turma:	Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla (e turma):		

Plantão		Quantidade de Vagas por Plantão
Segunda-feira	07h às 09h	06 vagas (03 duplas)
Segunda-feira	09h às 11h	06 vagas (03 duplas)
Segunda-feira	16h às 18h	06 vagas (03 duplas)
Terça-feira	07h às 09h	06 vagas (03 duplas)
Terça-feira	09h às 11h	06 vagas (03 duplas)
Terça-feira	16h às 18h	06 vagas (03 duplas)
Quarta-feira	07h às 09h	06 vagas (03 duplas)
Quarta-feira	09h às 11h	06 vagas (03 duplas)
Quarta-feira	16h às 18h	06 vagas (03 duplas)
Quinta-feira	07h às 09h	06 vagas (03 duplas)
Quinta-feira	09h às 11h	06 vagas (03 duplas)
Quinta-feira	16h às 18h	06 vagas (03 duplas)
Sexta-feira	07h às 09h	06 vagas (03 duplas)
Sexta-feira	09h às 11h	06 vagas (03 duplas)
Sexta-feira	16h às 18h	06 vagas (03 duplas)
Total de vagas:		90 vagas

- O prazo de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica será no período de **01/07/2016 a 22/07/2016**, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do protocolo de inscrição. Por isso, o aluno deverá indicar as opções na ordem de sua preferência na Ficha de Inscrição.
- **Caso a carga horária mínima exigida não restar alcançada com o número de plantões determinados, algumas atividades extras serão previamente marcadas ao longo do semestre, inclusive aos sábados.**
- Os plantões serão de 02h (duas horas) semanais.
- Salvo motivo justificado e reconhecido pela Coordenação do NPJ, durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar o dia e horário do plantão escolhido.
- As atividades e o Calendário Acadêmico do NPJ serão divulgados em momento oportuno, após a divulgação do Calendário Acadêmico Oficial da Faceli 2016/2.
- Preencha o quadro abaixo, indicando, obrigatoriamente, as 03 (três) opções de dia e horário de sua preferência:

Opções	Dia	Horário	Justificativa
1ª			
2ª			
3ª			

Linhares/ES, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Aluno: _____

PROTOCOLO Nº _____/2016
____/____/____ às ____:____h